



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 995, de 16 de março de 2015, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 995, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -
.....

c)
.....

2. Tiago Araújo Sodré, suplente. (NR)

d)
.....

2. Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, suplente. (NR)

.....
.....

IV -

a) da Energisa Tocantins - Distribuidora de energia S/A: (NR)

.....

b)
.....



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2. Paulo de Társio Pereira Bandeira, suplente. (NR) ”

Art. 2º É revogado o art. 2º do Decreto nº 995, de 16 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais